



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE


**PORTARIA Nº 008 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 925 de 01 de Novembro de 2012, publicada no DOU em 05 de Novembro de 2012, RESOLVE:**

Art. 1º Cessar os efeitos Portaria Nº 140 de 16 de Novembro de 2017, uma vez que não há mais incidente pendente de solução, motivos que sobrestavam o processo nº 23502.003551.2017-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11 de janeiro de 2018 .

Pouso Alegre/MG, 06 de fevereiro de 2018.

  
Marcelo Carvalho Bottazzini  
Mat. SIAPE 1796641/Port. 925/2012  
Diretor-Geral Pró-Tempore  
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Publicado no quadro de avisos interno  
do Campus Pouso Alegre do  
IFSULDEMINAS em 06/02/2018